



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

R-0001
F-1029


DELIBERAÇÃO Nº 86 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1949.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam dispensados da multa de mora, todos os impostos e taxas devidos á Municipalidade, referentes ao exercício financeiro de 1949, cujos pagamentos forem efetuados até o dia 30 de Dezembro de 1949.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de Dezembro de 1949.


- GASTÃO GLICERIO DE GOUVÊA REIS -

* PREFEITO *